| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1000110460 |
| INTERESSADO | EXAMEJA AL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA |
| ASSUNTO | Fiscalização |
| DELIBERAÇÃO N° 057-2021 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 15 setembro de 2021, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

**DELIBERA:**

1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000110460, seguindo o voto fundamentado da Conselheira Cylleide de Lima Barros, relatora designada para este processo.

2 – Manutenção da multa no valor mínimo estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Hanah Maria Torres de Melo, Cylleide de Lima Barros e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 15 setembro de 2021.

**HANAH MARIA TORRES DE MELO** _____
Coordenadora

**CYLLEIDE DE LIMA BARROS** _____
Membro

**VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR** _____
Coordenador Adjunto



www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26